



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 4, de 24 de Outubro de 2005

**DESIGNA INTEGRANTES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.**

JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em deferimento a deliberação feita em Sessão Ordinária de 17 de Outubro de 2005 (Ata nº. 46/2005),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa – Estado do Rio Grande do Sul:

TITULARES:

1. Ver. Sebastião Paulo Taborda (PMDB);
2. Ver. Francisco Bernardo Mezzomo (PFL);
3. Ver. Pedro José Fozza (PTB);
4. Ver. Arnaldo Luiz Pacassa (PP).

SUPLENTE:

1. Ver. Olderes Maria Piazza Santin (PMDB);
2. Ver. Adir Soranzo (PFL);
3. Ver. Lucimar Zarpelon Magon (PTB);
4. Ver. Paulo José Massolini (PFL).

Art. 2º O Suplente, na ocorrência de vaga, assumirá a função do Titular ausente na respectiva comissão.

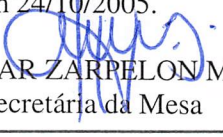
Parágrafo Único: Persistindo a vacância assumirá o suplente subsequente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de Outubro de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/10/2005.


Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária da Mesa